



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.504, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerar, a pedido, o servidor Ricardo David Chammas Cassar Filho do cargo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 81/2024, de 5 de janeiro de 2024, bem com o disposto na Portaria n.º 1.503/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a servidor Ricardo David Chammas Cassar Filho, matrícula 15725, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, de provimento em comissão.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 30/01/24 Edição nº 4467
Caderno Atas e Editais Pag. A-7
Órgão Tribuna do Jule